



# CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

## RESOLUÇÃO CIB Nº 098 DE 20 DE OUTUBRO DE 2008

Dispõe sobre a Distribuição de Incentivo para Compensação das Especificidades Loco-Regionais para o Município do Estado do Amazonas.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM,**  
na sua 193 Reunião (145 Ordinária), realizada no dia 20/10/2008, e;

**CONSIDERAND** que o Processo nº 17752/2008 apresenta sobre a proposta de distribuição do Incentivo para Compensação das Especificidades Loco-Regionais para os Municípios do Amazonas;

**CONSIDERANDO** que os municípios contemplados apresentam população rural Superior a 50% da população total do município, IDHM abaixo de 0,700, de densidade demográfica menor ou igual a do Estado e Coeficiente de participação do ICMS abaixo 0,004, conforme estabelecidos pela Secretaria Estadual da Saúde em conformidade com Portaria nº 1634/GM nº 1364/GM de 03/07/2008;

**CONSIDERANDO** que há condições Técnicas de Viabilização para a Execução do serviço;.

**CONSIDERANDO** o parecer favorável da área técnica, onde conclui que o projeto contempla os requisitos exigidos na Portaria acima mencionado.

### RESOLVE:

**CONSENSUAR** a aprovação do projeto de distribuição do incentivo para compensação das Especificidades Loco-Regionais para os municípios do Estado do Amazonas.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 20 de Outubro de 2008.

**MARIA ADRIANA MOREIRA**  
Vice-Presidente da CIB/AM

**AGNALDO GOMES DA COSTA**  
Presidente da CIB/AM



# CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução CIB/AM N° 098 datada de 20 de outubro de 2008, nos termos do Decreto de 19.03.2008.

**AGNALDO GOMES DA COSTA**

Secretário de Estado da Saúde